



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**

DESPACHO

Projeto de Lei nº 17/2024

Trata-se de PROJETO DE LEI Nº 17/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que cria o “Programa Embriões” visando democratizar o acesso ao melhoramento genético e o desenvolvimento da produção leiteira no Município de Novo Oriente, e dá outras providências.

Seja distribuída cópia aos senhores vereadores e comunicadas as comissões permanentes para apresentação de parecer, bem como sobre a convocação do Prefeito.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente/CE, 09 de abril de 2024.

ANTONIO EULADIO GOMES
OLIVEIRA:02204082384

Assinado de forma digital por
ANTONIO EULADIO GOMES
OLIVEIRA:02204082384
Dados: 2024.04.09 11:25:49 -03'00'

ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA

Presidente

CIENTE:

Travessa Francisco Freitas, nº 01 – Centro – CEP: 63740-000 – Novo Oriente/CE
TEL: (88) 3629-1122

E-mail: camaramunicipaldenovooriente10@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE
NOVO ORIENTE

Mensagem nº 016/2024 ao Projeto de Lei nº 17/2024



Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Apresentamos para apreciação e deliberação por Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que cria o “Programa Embriões” visando democratizar o acesso ao melhoramento genético e o desenvolvimento da produção leiteira no Município de Novo Oriente, e dá outras providências.

O presente projeto visa melhorar o potencial e a consistência genética do rebanho leiteiro, provendo o aumento da produção de leite e derivados, incentivando os produtores a desenvolver a atividade leiteira na região, trazendo assim crescimento e geração de renda.

Nesse sentido, esperamos contar com a deliberação favorável desta Casa Legislativa, apresentando no ensejo, protestos de estima e consideração.

Paço da Prefeitura Municipal de Novo Oriente Ceará, em 09 de abril de 2024.

JESUINO RODRIGUES DE
SAMPAIO NETO: 77801857372

Arquivo de Firma Digital por: JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO: 77801857372
DN: cn=RP, ou=MesaConferencia, ou=561430900014, ou=CE
Sampaio Neto, ou=PROTA, ou=JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO: 77801857372
Data: 2024.04.09 10:45:10 -0500

Jesuino Rodrigues de Sampaio Neto

Prefeito Municipal de Novo Oriente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

PROTOCOLO

RECEBIDO EM: 09 / 04 / 24

Assinatura



Projeto de Lei Nº 17 /2024

Cria o “Programa Embriões” visando democratizar o acesso ao melhoramento genético e o desenvolvimento da produção leiteira no Município de Novo Oriente, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-CE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica criado o “Programa Embriões” visando democratizar o acesso ao melhoramento genético e o desenvolvimento da produção leiteira no Município de Novo Oriente.

Art. 2º - O Programa beneficiará os produtores e seus rebanhos com o acompanhamento por equipe técnica, produção e implantação de embriões pelo método FIV (Fertilização in vitro), e acompanhamento gestacional das fêmeas prenhas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

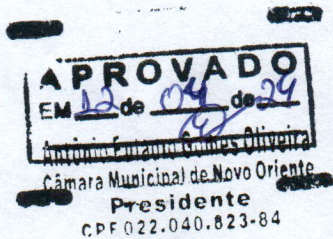
Paço da Prefeitura Municipal de Novo Oriente Ceará, em 09 de abril de 2024.

JESUINO RODRIGUES DE
SAMPAIO NETO: 77801857372

Assinado de forma digital por JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO: 77801857372
DN: c=BR, ou=Estado do Ceará, ou=Novo Oriente, ou=A, serial=81, email=jrodrigues@novooriente.ce.gov.br, cn=JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO: 77801857372, postal=7074-64-01-18-45-41-0100

Jesuino Rodrigues de Sampaio Neto

Prefeito Municipal de Novo Oriente





REQUERIMENTO Nº 09/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os vereadores **HÉLIO COUTINHO, CLAUDINO SALES, ANTONIO CARLOS, CHICO LOTERO, TOINHA DO ZÉ SININ, BETINHA MARTINS E EULADIO GOMES**, requerem que **SEJA SUBMETIDO A VOTAÇÃO PLENÁRIA A DISPENSA DOS PARECERES AOS PROJETO DE LEI Nº 17/2024**, conforme previsto no art. 74 do Regimento Interno, haja vista a importância e a urgência do projeto em discussão.

Ademais, cumpre registrar que devido ao **Regime de Urgência Especial** da convocação, não houve tempo hábil para que houvesse deliberação e apreciação por parte das comissões, sendo necessária à sua dispensa.

Novo Oriente, 12 de abril de 2024.

Helio Rodrigues Coutinho

HÉLIO COUTINHO

Claudino Sales

CLAUDINO SALES

Antonio Carlos de Lencastre

ANTONIO CARLOS

Chico Lotero

CHICO LOTERO

Betinha Martins

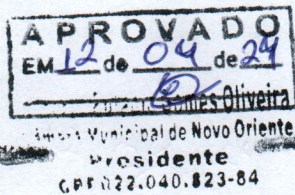
BETINHA MARTINS

Euladio Gomes

EULADIO GOMES

Toinha do Zé Sinin

TOINHA DO ZÉ SININ



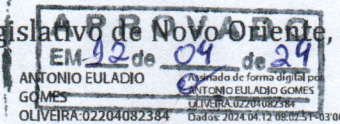


**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**

**CHAMADA DE VOTAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 17/2024**

- | | | |
|---|---|--|
| 1 - ANTONIA FREIRE BATISTA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 2 - JOZIVÂNIO CARLOS DA SILVA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 3 - ANTONIO SERVOLO DE LOIOLA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 4 - DARIO FERNANDES ARAÚJO | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 5 - CLAUDINO SALES NETO | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 6 - FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 7 - HÉLIO RODRIGUES COUTINHO | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 8 - CARLOS HENRIQUE MARTINS MOURÃO | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 9 - IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 10 - FCA DAYANE KELLE VIEIRA ARAÚJO SOUSA | <input type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA (Justificado) |
| 11 - ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO VOTANTE | <input type="checkbox"/> A FAVOR <input type="checkbox"/> CONTRA |

Plenário do Poder Legislativo de Novo Oriente, 12 de abril de 2024.



ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA

Presidente
Antonio Euladio Gomes Oliveira
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF 022.000.823-84